Resolução nº : 598/2005
Protocolo nº : 189082/04
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA ISABEL DO IVAÍ
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA ISABEL DO IVAÍ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES,

R E S O L V E :

Aprovar, com ressalva, a presente comprovação de subvenção social, recebida pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA ISABEL DO IVAÍ, no exercício financeiro de 2003, concedida pelo Governo Estadual, na importância de R$ 102.991,27 (cento e dois mil, novecentos e noventa e um reais e vinte e sete centavos).

CÓPIA

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente